

### **Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário**

#### **I - Valor da Despesa**

|                               |                  |
|-------------------------------|------------------|
| Valor da Despesa em 2021 (*1) | R\$ 1.440.000,00 |
| Valor da Despesa em 2022      | R\$ 0,00         |
| Valor da Despesa em 2023      | R\$ 0,00         |

#### **II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)**

|   |                      |
|---|----------------------|
| Receita orçamentária esperada para 2021 | : R\$ 869.905.000,00 |
| Receita 2021 atualizada p/2022 (*2)     | : R\$ 924.013.091,00 |
| Receita 2021 atualizada p/2023 (*2)     | : R\$ 981.486.705,26 |

#### **III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)**

|  |                      |
|--|----------------------|
| Disponibilidades em 31/12/2020 (*3)                                      | R\$ 142.524.090,12   |
| Dívida Flutuante em 31/12/2020 (*3)                                      | R\$ 67.968.439,62    |
| Resultado Financeiro em 31/12/2020                                       | R\$ 74.736.102,88    |
| (+) Receita orçamentária esperada para 2021                              | R\$ 869.905.000,00   |
| (=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2021: | R\$ 944.641.102,88   |
| Disponibilidades 2021 atualizada p/2022 (*2)                             | R\$ 1.003.397.779,48 |
| Disponibilidades 2021 atualizada p/2023 (*2)                             | R\$ 1.065.809.121,36 |

(\*1) Considerado o crédito orçamentário constante do Projeto de Lei;

(\*2) Acrescido de atualização monetária: IPC/FIPE (6,22%);

(\*3) Base encerramento contábil do exercício de 2020, incluído o resultado da Câmara Municipal.

## **DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**

**Referência:** PROJETO DE LEI N° , DE DE FEVEREIRO DE 2021 – Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com a Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, no valor de R\$ 1.440.000,00, altera o Orçamento vigente, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras providências.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do respectivo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021. Os recursos orçamentários onerarão o programa de governo, referido no artigo 4º do projeto de lei, integrante da Lei Municipal nº 8.585/2017 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 8.936/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 8.958/2020 - Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

|  |                  |
|--|------------------|
| Valor da despesa no ano de 2021            | R\$ 1.440.000,00 |
| Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2021 | 0,1655%          |
| Impacto % sobre o Caixa do ano de 2021     | 0,1524%          |
|  |                  |
| Valor da despesa no ano de 2022            | R\$ 0,00         |
| Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2022 | 0,0000%          |
| Impacto % sobre o Caixa do ano de 2022     | 0,0000%          |
|  |                  |
| Valor da despesa no ano de 2023            | R\$ 0,00         |
| Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2023 | 0,0000%          |
| Impacto % sobre o Caixa do ano de 2023     | 0,0000%          |

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 08 de fevereiro de 2021.

  
Raquel Regina Pereira  
Secretaria de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira  
Prefeito